RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 50/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Dilação de Prazo por um ano para Conclusão de Curso de Análise de Sistemas da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, especificamente para a acadêmica LEONILA MISSIO - RGA nº. 2000.0682.057-6 concluir o Curso de 2008.

Damião Duque de Farias
Presidente